

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER CALDAS NOVAS – GOIÁS



**DECRETO Nº 1.033/2019** 

DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO o requerimento de servidor para concessão de Licença Prêmio;

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica concedido Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a(o) servidor(a) Sr.(a) ANA MARIA DO NASCIMENTO FORZANI, detentor(a) da matrícula funcional n° 550.118, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS referente ao período aquisitivo de 28/12/2009 a 27/12/2014, conforme requerimento sob o número 2019.047.882, com efeito, a partir do dia 01/08/2019.
- Art. 2°. Fica concedido Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a(o) servidor(a) Sr.(a) DINAMAR MARIA DOS SANTOS, detentor(a) da matrícula funcional n° 550.155, ocupante do cargo de PROFESSOR III referente ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 28/02/2014, conforme requerimento sob o número 2019.047.883, com efeito, a partir do dia 01/08/2019.
- Art.3°. Fica concedido Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a(o) servidor(a) Sr.(a) **KENIA DE OLIVEIRA** detentor(a) da matrícula funcional n° 550.509, ocupante do cargo de **PROFESSOR III**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2006 a a16/08/2011, conforme requerimento sob o número 2019.047.887, com efeito, a partir do dia 01/08/2019.
- Art. 4°. Fica concedido Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a(o) servidor(a) Sr.(a) MARCIA DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, detentor(a) da matrícula funcional n° 901.684, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS referente ao período aquisitivo de 21/09/2012 a 20/09/2017, conforme requerimento sob o número 2019.047.889, com efeito, a partir do dia 01/08/2019.
- Art.5°. Fica concedido Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a(o) servidor(a) Sr.(a) NADIR OLEGÁRIO GOMES MAREGA detentor(a) da matrícula funcional n° 550.760, ocupante do cargo de PROFESSOR III, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018, conforme requerimento sob o número 2019.023.242, com efeito, a partir do dia 01/08/2019.
- Art. 6°. Fica concedido Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a(o) servidor(a) Sr.(a) SELMA MARTINS DE CAMPOS SANTOS, detentor(a) da matrícula funcional n° 550.501, ocupante do cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011, conforme requerimento sob o número 2019.029.954, com efeito, a partir do dia 01/08/2019.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER CALDAS NOVAS – GOIÁS



Art.7°. Fica concedido Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a(o) servidor(a) Sr.(a) VALDETE GOMES GERAIS detentor(a) da matrícula funcional nº 550.340, ocupante do cargo de PROFESSOR II, referente ao período aquisitivo de 20/08/2013 a 19/08/2018, conforme requerimento sob o número 2019.021.050, com efeito, a partir do dia 01/08/2019.

Art.8°. Fica concedido Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a(o) servidor(a) Sr.(a) VIRGINIA ARAÚJO MORAIS detentor(a) da matrícula funcional nº 550.727, ocupante do cargo de PROFESSOR III, referente ao período aquisitivo de 17/08/2009 a 16/08/2014, conforme requerimento sob o número 2019.047.986, com efeito, a partir do dia 01/07/2019.

Art. 9° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 10° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, ao hum dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (01/07/2019).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA Prefeito do Município de Caldas Novas – GO